



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 679

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Publicação: Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 012/2024-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 128ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, para efeito de **REMOÇÃO**, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas.

Os interessados devem requerer a Defensoria Pública-Geral, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

Nº de ordem	VARAS/COMARCAS	Nº de vagas
01	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital	01 Vaga
02	5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande	01 Vaga

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 013/2024 - GDPG - CATEGORIA DP-4**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 128ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2024:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, obedecendo-se o disposto nos Arts. 79 a 88, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos seguintes termos:

Art. 1º - Encontra-se aberta para efeito de promoção, **01 (uma) vaga para Defensor Público Especial – DP-4**, sendo ofertada pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme tabela abaixo, haja vista que a última vaga na categoria se deu por merecimento, conforme último Edital de Vacância para promoção para DP-4, publicado em 31 de julho de 2024.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 4º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data de sua publicação.

DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL – DP-4

01	CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Antiguidade
----	---	-------------

João Pessoa – PB, 26 de setembro de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado